

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 75 /71

Aprovado em 8 / 3 /71
Favorável a aprovação do Relatório do Concurso de habilitação, realizado em 1956, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

PROCESSO CEE- N° 916/67
INTERESSADO - FFCL DE ASSIS
CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR
RELATORA - AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO

O relatório refere-se aos concursos de habilitação realizados pela Faculdade no ano de 1966, encaminhando a este Conselho antes da vigência da Resolução n° 40/66.

Conforme acentuou a Assessoria deste Conselho obedeceu às disposições legais vigentes na época, acrescentamos que traz dados suficientes para que mereça aprovação.

Conclusão: favorável à aprovação.

Sala das Sessões da CES, aos 5 de fevereiro de 1971.

(aa) Conselheiro LAERTE RAMOS DE CARVALHO - Presidente
Conselheira AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO -Relatora
Conselheiro ADEMAR FREIRE-MAIA
Conselheiro ALDEMAR MOREIRA (Pe.)
Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO
Conselheiro MOACIR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES
Conselheiro SEBASTIÃO H. DA CUNHA PONTES
Conselheiro WALTER BORZANI